

Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Jari / ALFENAS - MG

BOLETIM INFORMATIVO N.º 163/2017

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) ALFENAS - MG, quando da sessão realizada no dia 09/08/2017 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Jari / ALFENAS - MG

Seq.	Data Julgamento	do	Nº Sistema	Recurso	Nº PROCESSAMENTO	AIT/ Placa	Resultado
1	09/08/2017		325		AG01419078	GXF2224	Indeferido
2	09/08/2017		327		AG01423972	PXM8349	Indeferido
3	09/08/2017		334		AG01424098	HMD1644	Indeferido
4	09/08/2017		326		AG01424168	OQK4083	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI ALFENAS, ,, ALFENAS - MG, CEP : 37.130-000.

Secretaria da JARI ALFENAS, 09 de Agosto de 2017

Nome do Presidente da Jari ALFENAS

Presidente da Jari / ALFENAS - MG

